

Representações da morte infantil na Inglaterra Vitoriana e Brasil: um estudo comparativo

Luiz Lima Vailati

Os visitantes e exploradores estrangeiros que por aqui estiveram ao longo do século XIX voltaram ao gestual funerário por eles testemunhados aqui um interesse inusitado reagindo à observação dessas cerimônias com sentimentos que oscilaram da indignação à admiração. A razão disso, em parte, coube à natureza espetacular com que então se apresentava essa prática, característica que, compartilhada com as demais manifestações de religiosidade, se distinguiu destas na medida em que expressavam ali uma de suas formas mais radicais. Elas foram lidas como resultantes não apenas de uma espiritualidade primitiva, cujo dolo era atribuído, sobretudo, à influência da Igreja Católica no país, como também de uma certa promiscuidade de costumes de origem nativa e adventícia (EWBANK, 1976). Causava profunda impressão, em especial, os funerais de criança. Somos levados a crer, a partir do que é sugerido pela reação demonstrada, que estes eram absolutamente diferentes do gestual mortuário infantil tal como esses observadores conheciam em seus lugares de origem. Nesse caso, outros motivos, que não só a saturação dos elementos comuns a outras manifestações da sensibilidade religiosa tais como aconteciam no Brasil, também contribuíam para semelhante estranhamento. Aqui, surpresa era várias vezes ampliada na medida em que aqui os comportamentos que cercavam a criança morta eram pontuados, de um lado, pelo investimento material que não corresponderiam à menor importância social que em geral está associada, o Ocidente, à criança de um lado e de outro, por um colorido festivo e expressões de rejubilamento. Assim, acrescentava algo mais à interpretação que os gringos tinham das práticas fúnebres dos brasileiros. Produto de uma mistura de superstições de origens as mais diversas, ela testemunhava de um lado uma sociedade que fazia uso indiscriminado e insensível dos eventos públicos para a ostensão de signos de distinção e, em especial, o fraco sentimento familiar de que sofria a sociedade brasileira, ambas características se apresentando a eles como forte empecilho ao progresso da nação (LUCCOCK 1975, p.80).

Tendo em vista essa constatação, julguei pertinente proceder, como complemento à reflexão realizada em meu doutoramento (VAILATI, 2010), a um trabalho comparativo entre os dados e reflexões sobre a morte infantil no Brasil e o caso

da Inglaterra vitoriana, pátria de alguns dos viajantes que mais vivamente expressam estranhamento em relação às práticas por eles aqui observadas em torno da morte infantil no período e sítio que nos últimos anos foi objeto de uma série de estudos, em especial no campo da literatura, sobre as representações da morte infantil durante o período que nos interessa. Essa comparação corresponderá ao problema central que ao longo dessa apresentação que consiste em indagar se estamos de fato, em meados do XIX, diante de atitudes em relação à morte infantil absolutamente antagônica entre Brasil e Inglaterra vitoriana, conforme sugerem as reações dos viajantes estrangeiros diante de nossas práticas e qual a natureza dessa diferença.

Como procurarei demonstrar adiante, à despeito da utilização de fontes bastante diferenciadas entre minha pesquisa e a dos autores em questão, com devida precaução e cautela e restringindo-se a questões às quais que os dados e análise autorizavam considerações suficientemente controladas foi possível fazer a pretendida comparação entre Inglaterra e Brasil e chegar a conclusões que julgo bastante pertinentes ao objetivo proposto. Para uma melhor visualização da comparação realizada, estruturarei a apresentação a partir de quatro pontos específicos nos quais serão confrontadas as diferentes atitudes observadas. Entendo que esses pontos, de modo algum esgotam as possibilidades atualmente disponíveis de abordagem e exame das atitudes e representações da morte infantil, mas, como já foi dito, para a nossa história comparativa, são aqueles aos quais as evidências sinalizaram com mais segurança e que a reflexão mostrou serem mais ricos em significado. São eles: (1) o **modelo religioso e a vivência efetiva**; (2) o **público e o privado**; (3) os **cuidados espirituais**; (4) os **significados da morte infantil**.

Ao compararmos os conjunto de dados disponíveis para o Brasil e para a Inglaterra Vitoriana, uma similitude fundamental salta aos olhos. É notável, como ficará exemplificado nos itens que se seguem que, para ambos os lados do Atlântico, existe uma coexistência entre formas bastante distintas de significar a morte infantil que correspondentes ao que poderíamos chamar de ortodoxia religiosa e o entendimento e reações por parte daqueles concreta e diretamente envolvidos com uma criança morta em particular. De fato, no caso brasileiro, ficou bastante clara uma diferença entre a forma como é entendida a morte menina, bem como os cuidados e expectativas associados a ela quando comparamos o que a esse respeito nos informam os manuais e

compêndios eclesiásticos produzidos e circulantes no período em estudo e o que os testemunhos nos mostram sobre as atitudes desencadeadas por ocasião desses eventos.

No caso inglês, é observada essa diferença também, uma vez que é notável uma distinção entre uma certa visão da morte infantil conforme propugnada pela literatura puritana e evangélica e a representações engendradas pelos fiéis, nas ocasiões em que morrem ou estão da iminência de morrer crianças de cuja relação é bastante estreita. É necessário observar, apenas, que, se no caso brasileiro fica claro que os veiculadores dessas representações são grupos sociais e indivíduos bastante distintos, ou seja, clero e leigos, assim não se passa no caso inglês. Ali, os representantes da ortodoxia muitas vezes são também os produtores desse discurso diferenciado próprio daqueles que vivenciam na pele a perda prematura de um ente querido, na maioria dos casos condição de pais, o que oferece uma oportunidade incrível para a observação dessa modulação de discursos e representações coexistentes nesse contexto.

No que toca à existência e natureza dos cuidados de ordem espiritual dispensados à criança que morre, minha pesquisa, em grandes linhas, observou o seguinte. No que toca às prescrições constantes dos manuais e compêndios eclesiásticos observou-se uma diferença marcada entre o que se exige nesses casos para adultos e o que é mandatório para as crianças, sendo o elemento definidor da condição infantil a ausência do “uso da razão”. Uma característica geral dessas cauções específicas que a Igreja prescreve à criança ao morrer, é aquilo que podemos chamar de *gravidade atenuada*, que se manifestou pela exigência exclusiva, ainda que veemente, do batismo como caução salvífica, bem como por uma parca preocupação em regular outros aspectos do cerimonial fúnebre infantil, permitindo nestes aquilo que proibia aos funerais de adultos. Quanto a esse último aspecto, vale dizer que a Igreja parece incomodada particularmente com a tendência que a população tem de usar os mesmos sinais (cor e adereços) para crianças, moças virgens e solteiros. Por sinal, entre as práticas rituais efetivas levantadas para o Brasil, ficou evidenciado em primeiro lugar a identificação entre a criança, a moça virgem e o jovem solteiro, para as quais os signos presentes no conjunto gestual fúnebre são bastante semelhantes, sugerindo que entre a população é forte a associação entre infância e ausência de prática sexual. Em segundo lugar, é notável para a criança a quase ausência de cuidados relativos à preparação para morte, em franco contraste com a imensa inversão social e material nos rituais *post-*

mortem, insinuando que se trata menos de um cuidado para o bom encaminhamento da alma do que uma homenagem à criança, cuja morte propicia um novo e bem mais elevado estatuto social, como teremos oportunidade de discutir mais adiante. Por fim, outro traço marcante dessas práticas que permitiu entender melhor as representações envolvidas nesse modo de agir diante da morte infantil é a presença recorrente, nesses cerimoniais, de símbolos tradicionalmente associados às figuras dos anjos, dos mártires e, mais raramente, do menino Jesus, além de outros elementos que ressaltavam a idéia de um poder intercessor próprio à criança e, em especial, à criança morta.

É precisamente o oposto o que observa no caso inglês, em que o investimento ritual para a criança que morre concentra-se todo na preparação para a morte, com a ênfase colocada na conversão do jovem moribundo. Elizabeth Jay (2000) que, a despeito da descrença evangélico/puritana no papel decisivo das horas finais, era dada grande importância à catequese da criança feita por profissional apropriado moribunda garantia dupla autoridade ao processo. De fato, como lembra Avery (2000), a doutrina da predestinação não eximia os pais de prover a educação religiosa dos filhos. Com efeito, a partir do século XVII começam a surgir livros para audiência infantil que corresponderiam a essa preocupação protestante por uma formação que garantisse salvação (AVERY, 2000), tendo-se em vista, sobretudo a frequência de mortes prematuras, tendência editorial que se acentuaria radicalmente no século XIX. Formação propiciada pela leitura desses textos permitia, segundo Pat Jalland (1996) que a criança soubesse se conduzir em seu leito de morte com a esperada correção evangélica, formação esta que segundo nos informa Gillian Avery (2000), dá acentuada importância ao medo. Assim, na fatura conjunta dessas prescrições da ortodoxia protestante, o resultado é a ênfase no sermão fúnebre, não na hora da morte, como na ritual católica de adulto, ou após a morte, como se observa nos rituais de morte infantil no Brasil (JAY, 2000). A literatura oferece também indícios de práticas ligeiramente distanciadas desse modelo como a preocupação em fornecer solo consagrado para crianças não batizadas e o uso de signos associados à idéia de pureza, que, como veremos, contrariava a doutrina protestante (SIMPSON, 2000), mas nada, é importante salientar, que sugerisse ao menos para o século XIX, a existência manifestações ou traços de caráter comemorativo como de que se tinha notícia nos funerais de criança no Brasil para esse mesmo período.

Antecipo que essas diferenças observadas em algumas dimensões rituais entre a morte infantil na Inglaterra e Brasil terão seus significados adequadamente avaliados até o final da apresentação na medida em que forem esclarecidos os demais itens.

Outro aspecto em que o paralelo é seguro e sugestivo diz respeito ao que é entendido dentro do conjunto das reações à morte infantil, quais seriam adequadas à dimensão pública e quais deveriam estar restritas ao âmbito privado. No caso do Brasil, fica evidenciado para grande parte do século XIX que a morte infantil como manifestação pública se assume enquanto uma celebração festiva, logo se apresenta como uma reação positiva a uma ocorrência bem-vinda. A pesquisa permitiu constatar, não obstante que esse quadro é bastante contrastante com o que se apreende pelo discurso íntimo. Apesar do tom de resignação e do fato de por vezes apresentar uma argumentação que leva a crer que a morte infantil é encarada com naturalidade, esse discurso, com a intensidade daquilo que é confidenciado, é diversas vezes pontuado por uma profunda manifestação de dor que a morte prematura propiciava. É nessa disposição de emoções permitidas na esfera pública, que mudanças importantes foram observadas, no decorrer do XIX. Em primeiro lugar, algumas dimensões do cerimonial de morte infantil, em especial o cortejo fúnebre e a notória exposição do cadáver, vão paulatinamente se afastando de seu caráter público e coletivo para cada vez mais se restringir ao âmbito privado. Nesse sentido, aspectos antes vetados, como a participação dos parentes imediatos, passam a ser valorizados. A partir principalmente de meados do século, os rituais de morte infantil passam a ser, quase que exclusivamente, a celebração do amor que une a família nuclear. Os discursos presentes nas inscrições tumulares, testemunhos privilegiados dessa nova fase, confirmam essa hipótese. A manifestação de dor, antes prescrita publicamente, ganha no cemitério um espaço para ser celebrada publicamente. A tristeza e os rituais fúnebres infantis se aproximam, o primeiro tornando-se cada vez mais privado e o outro se publicizando, para então se tornarem inseparáveis.

É possível, a partir do que os autores sobre a Inglaterra nos apresentam, reconstruir alguns elementos no que respeita a essa questão em particular. Não há uma oposição tão marcada entre manifestações públicas festivas publicamente e lamentação íntima como no caso brasileiro. Mas também constatamos uma determinada gramática das emoções que circunscrevia os lugares adequados para a manifestação dos

sentimentos engendrados pela morte da criança. Nesse caso se observa que, no plano externo, são mais comuns manifestações de que variavam das expressões de conformidade a mera contenção dos sinais de dor, deixando para a esfera da intimidade a vazão desta. Como reconhece Lawrence Lerner (1997), a morte de criança sozinha poderia ser causa de um luto intenso, mas não de um luto público, documentando o contraste que havia entre as manifestações públicas sobre a felicidade da morte infantil e o doloroso desolamento dos pais em suas declarações particulares. Ali, também são notáveis mudanças no século XIX. Uma delas é o uso das cenas de leito de morte infantis na literatura ficcional que inexistente antes do século XIX, para se tornarem extremamente variadas e populares na era vitoriana (LERNER, 1997; REYNOLDS, 2000). O que é evidente nessas obras é que a morte infantil passa a ser um *topos* literário bastante eficaz como dispositivo de condução do leitores para um *pathos* bastante apreciado à época no qual as lágrimas são o objetivo maior. O que fica atestado com segurança portanto é a valorização e o fomento, inexistente antes do século XIX, da manifestação coletiva e, portanto, pública da dor propiciada pela morte infante ainda que seja ela estimulada por um evento puramente ficcional.

Chegamos à parte mais importante de nossa reflexão, na qual procurarei avaliar quais os significados manifestamente expressos nos discursos sobre morte infantil e as diferenças que nesse âmbito são perceptíveis entre o Brasil e a Inglaterra vitoriana. No âmbito discursivo, a Igreja no Brasil lança mão de uma representação da criança que, via de regra, justifica sua postura no âmbito regulamentar. Esta, em primeiro lugar, procura salientar recorrentemente o papel inalienável do batismo na purificação do pecado original e na salvação dos homens, entendimento este saliente, por exemplo, na explicação dos chamados “estados da alma”. Para o que nos interessa, essa interpretação vincula o estado espiritual e (por conseguinte) a salvação dos homens a uma iniciação ritual e não a um estado natural do indivíduo ou faixa etária. Esse mesmo discurso, não obstante, reforça a idéia de que com as crianças mortas as coisas se passam de outro modo, devido a um traço que lhes é peculiar. Em inúmeras passagens fica claro que a criança, em que é ausente a razão, está impossibilitada de pecar, explicando, assim, a tendência da Igreja em ver as outras cautelas rituais como prescindíveis para a criança que morre. A força dessa interpretação é bastante evidente no impasse entre a interpretação que toma o batismo como instrumento determinante na conformação da

alma e aquela outra que encara a criança como ente naturalmente puro, cuja solução é a criação de um lugar específico no Além, o “Limbo das criancinhas”. Se do ponto de vista da escatologia cristã essa “descoberta” parece resolver o paradoxo, o uso inconstante que a Igreja brasileira faz da representação do Limbo não exclui a ambigüidade observada já no nível das regulamentações. Em poucas palavras, o conjunto das práticas e discursos dos representantes da Igreja no Brasil não definia univocamente quanto ao futuro salvífico da criança morta, seja ela batizada ou não.

No que se concerne à população leiga aqui no Brasil são bem menos freqüentes os registros do que mais expressamente se pensava a respeito da morte infantil. O que podemos saber, em primeiro lugar, diz respeito à nomenclatura com que era costume chamar a criança que morre - “*anjo*”, “*innocente*”, “*pequeno Jesus*” – que sugere um entendimento de sua condição específica em termos salvacionais. Aqui e ali encontramos elementos que definem um pouco melhor as concepções atuantes que justificam uma aceitação desses eventos. Em primeiro lugar, encontra-se o entendimento de que a morte infantil é um privilegio, pois ao morrer na condição de criança esta tem sua salvação garantida. Em segundo, aparece também convicção de que lamentar a morte de crianças é protestar contra a vontade de Deus, que como lembrou no texto sagrado, tem especial preferência na companhia destas. Por fim, há a idéia de que a criança morta é uma intercessora entre aqueles que a amaram aqui na terra e as potências celestes, significando assim um trunfo inestimável para a proteção dos familiares em vida e para a salvação dos mesmos na morte. Observou-se também a esse respeito que ao longo do XIX, tais argumentações utilizadas para dar um sentido positivo a morte menina diminuem paulatinamente e o tom de resignação desaparece por completo, evidenciando que aqui morte infantil não é vista mais como uma bênção. O resultado é uma lamentação que, se nem sempre deixa transparecer uma revolta, faz da frustração um lugar-comum.

O acervo discursivo sobre a morte infantil na Inglaterra para o dezenove que se encontra facilmente disponível é infinitamente maior que no Brasil, a partir do que sabemos pelas publicações a respeito. Em relação a ele, David Grylls (1978) divide-o entre duas concepções antagônicas: uma por ele chamada de “puritana”, em que é dada ênfase no pecado original e na necessidade de se impor às inclinações naturais da criança e a outra, “romântica”, em que se salienta a bondade natural da criança

(CRILLS, 1978). É quase desnecessário observar que essa distinção corresponde, em alguma medida, àquela já observada para ambos os contextos comparados entre um modelo religioso e uma disposição leiga. A despeito da divisão estrita de Crills (1978), observa-se na chamada concepção puritano/evangélica uma clara ambigüidade. De um lado, como salienta Elizabeth Jay (1979), a tradição puritana não entende que sejam as crianças, por sua condição, mais inocentes que os adultos, do que se concluiria que não há mais vantagens em morrer cedo na medida mesmo em que não há qualquer certeza da salvação infantil (AVERY, 2000). Por outro lado, a própria convicção puritana da depravação própria do ser humano vê a morte infantil como o benefício de uma saída antecipada para uma vida que não é mais do que uma série de tentações (LERNER, 1997), daí o fato de ter sido a morte infantil, na literatura evangélica, o melhor exemplo da chamada “boa morte” e sua popularidade como motivo entre os autores desse gênero até o início do XIX (AVERY, 2000). Assim não é incomum que, na ficção evangélica, o leito de morte infantil apareça como cena de renovação do presente dos adultos que diante dessa manifestação de “suprema fé” iniciam novas vidas e se voltam a Cristo (AVERY, 2000). No se refere à concepção romântica, ele está presente, entre outros suportes, na literatura de conforto e na literatura ficcional, e se aproxima muito da segunda inclinação observada na segunda interpretação puritana em que se salienta que quando morre, a criança é poupada por Deus de um mundo infeliz de “pecado, tentação e dúvida”, mas vai além, acrescentando que isso se passa com àqueles para os quais é reservado o paraíso. Minimizando o papel do pecado original e equalizando crescimento e degeneração entende-se, portanto, que morrer criança é garantia de estar entre os justos junto a Deus (JALLAND, 1996; REYNOLDS, 2000).

Para além desses dois modelos propostos por Grylls (1978) e que os estudos posteriores reforçam a propriedade da divisão, é possível observar outros entendimentos, especialmente por parte das pessoas que concretamente se vêm às voltas com a morte de uma criança próxima. Com efeito, é presente, no caso inglês, especialmente em discursos de caráter mais privado, relacionados aqueles diretamente envolvidos na morte de uma determinada criança, o entendimento desse evento não como termo de uma trajetória que por felicidade se interrompeu antes que desencaminhasse, mas como resultado de uma falta, em que há um deslocamento de ênfase da biografia da criança para a dos seus pais ou quem, de algum modo, é mais

diretamente afetado com tal perda. Jalland (1996), procura nos mostrar, a partir dos diários íntimos e cartas dos súditos britânicos que a morte de uma criança era entre eles muito menos tolerada que a morte adulta, em especial a de velhos, e os significados que esta passa a ter está associada exclusivamente ao de atribuir um sentido a um evento que resulta em dor tão pungente. Um sentido de perda de esperança e algumas vezes de punição e de teste supremo de fé cristã. (JALLAND, 1996).

Como se vê, se a atitude puritana é bastante distanciada do entendimento corrente de morte infantil no Brasil, a postura romântica é evidentemente semelhante ao que se observava entre os brasileiros, com a diferença, nada negligenciável, de que aqui a criança possui um papel adicional de intercessora entre a família e as potências numinosas. Outra semelhança bastante significativa diz respeito com a forma diferenciada em que no discurso íntimo a morte infantil é abordada, sendo que em ambos os casos o lamento e a dor dão o colorido específico desse discurso. Ainda nesse caso, não obstante é interessante observar, uma interpretação religiosa entre os puritanos que não se faz presente entre os brasileiros e que diz respeito a um entendimento da morte infantil seja como lição, teste ou punição aos pais. Do que foi apresentado até aqui temos condições para entender melhor o estranhamento sugerido pelos viajantes às voltas por aqui durante o dezenove quando confrontados com funerais de crianças. Com efeito a atribuição à criança morta, entre os brasileiros de poderes de intermediadora entre os vivos e o sagrado cuja correspondência ritual era a festividade com a qual era recebido tal evento e certamente o investimento material característico que dava a essas manifestações caráter de “homenagem”, estava bastante afastada do que á época era corrente na Inglaterra em termos de sentimentos e idéias para com a criança que morre, seja por que idéia de mesmo de pureza inerente á criança e de sua salvação garantida, em alguns meios era colocada em questão, seja por conta do entendimento de que quaisquer que fossem os destinos de sua alma, sua partida só poderia significar uma provação divina e provações demandam aceitação, talvez solene, mas nunca comemorativa. Não obstante, afora essas diferenças fundamentais, algumas semelhanças de fundo são bastante significativas também. Em ambos os casos é notável a diferença entre o que a ortodoxia propõe a respeito da morte menina e o que nesses dois casos é observado entre aqueles que enfrentam concretamente a morte de uma criança próxima, deixando espaço para ponderarmos melhor sobre o papel que os

sentimentos tem na reformulação e escolha das representações que coexistem para um mesmo período que, por sua vez, animam a ambigüidade que se observa em ambos os casos na definição de infância e no entendimento de sua morte.

Bibliografia

AVERY, Gillian. Intimations of mortality: the puritan and evangelical message to children. IN: AVERY, Gillian; REYNOLDS, Kimberley (eds.). *Representations of childhood death*. New York: St. Martin Press, 2000, p.87-110.

GRYLLS, David. *Guardians and Angels*. London: Faber & Faber, 1978.

EWBANK, Thomas. *A vida no Brasil*; ou, Diário de uma visita à terra do cacauero e das palmeiras, com um apêndice contendo ilustrações das artes sul-americanas antigas. (Tradução de Jamil Almansur Haddad, apresentação de Mário Guimarães Ferri). São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

GAMMON, Vic. Child death in British and North American ballads from the Sixteenth to the Twentieth Centuries. IN: AVERY, Gillian; REYNOLDS, Kimberley (eds.). *Representations of childhood death*. New York: St. Martin Press, 2000, p.29-51.

JALLAND, Pat. *Death in the Victorian Family*. Oxford, Oxford University Press, 1996.

JAY, Elizabeth. "Ye careless, thoughtless, worldly parents, tremble while you read this history!": the use and abuse of the dying child in the evangelical tradition. IN: AVERY, Gillian; REYNOLDS, Kimberley (eds.). *Representations of childhood death*. New York: St. Martin Press, 2000, p.111-132.

JAY, Elizabeth. *The religion of the heart: Anglican Evangelicalism and the Nineteenth Century Novel*. Oxford: Clarendon, 1979.

LERNER, Laurence. *Angels and absences: child deaths in the nineteenth century*. Vanderbilt University Press, 1997.

LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. (Tradução de Milton da Silva Rodrigues, apresentação de Mário Guimarães Ferri). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

REYNOLDS, Kimberley. Fatal fantasies: the death of children in Victorian and Edwardian fantasy writing. IN: AVERY, Gillian; REYNOLDS, Kimberley (eds.). *Representations of childhood death*. New York: St. Martin Press, 2000, p.169-188.

SIMPSON, Jacqueline. The folklore of infant deaths: burials, ghosts and changelings. IN: AVERY, Gillian; REYNOLDS, Kimberley (eds.). *Representations of childhood death*. New York: St. Martin Press, 2000, p.11-30.

VAILATI, Luiz Lima. *A morte menina: infância e morte infantil no Brasil dos oitocentos* (Rio de Janeiro e São Paulo). São Paulo: Alameda, 2010.